



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE EMITIR ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL NOS CASOS DE ADMISSÃO, DEMISSÃO E PERIÓDICOS, E A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE LAUDOS: LAUDO TÉCNICO DA CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LCAT) E LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP), ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTE PROGRAMAS: PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR), E PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP) ALÉM DE ACESSORIA TÉCNICA CONTINUADA E DA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO SISTEMA DO E-SOCIAL.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FAVARETTO LTDA.

CNPJ: 34.939.970/0001-79

VALOR PREVISTO: R\$ 2.870,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

Considerando a dispensa de parecer jurídico nas contratações com valores de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santiago do Sul/SC, 14 de julho de 2026.

ANTONIO RAIMUNDO
GUIDOLIN:737552149
20

Assinado de forma digital por
ANTONIO RAIMUNDO
GUIDOLIN:73755214920
Dados: 2026.07.15 14:41:14
-03'00'

Antonio Raimundo Guidolin
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago do Sul/SC